

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE JANEIRO DE 2023

Nº 019

## EXECUTIVO/GABINETE

### LEI Nº 2074, de 26 de janeiro de 2023.

Define o piso salarial mínimo a ser pago aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, I, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica definido em R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) o piso salarial mínimo a ser pago aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, inclusive os ocupantes de cargos em comissão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de janeiro de 2023.  
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 2075, de 26 de janeiro de 2023.

Concede reajuste aos servidores públicos com vínculo efetivo do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, I, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) aos servidores públicos, de vínculo efetivo, integrantes do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de janeiro de 2023.  
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 376/2023, de 26 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO BATISTA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 007/2023-SEMA, de 26 de Janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KÁTIA GOMES FREIRE MEDEIROS DE ARAÚJO, Matrícula 0221, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08.01.2023 à 06.07.2023, devendo retornar as suas funções em 07 de Julho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 008/2023-SEMA, de 26 de Janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 002/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA IRIS DE FÁTIMA, Matrícula 9343, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 01.01.2023 à 31.03.2023, devendo retornar as suas funções em 01 de Abril de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 009/2023-SEMA, de 26 de Janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 002/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCA ALZENIR DE LIMA SILVA, Matrícula 810, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02.01.2023 à 30.06.2023, devendo retornar as suas funções em 01 de Julho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 011/2023-SEMA, de 26 de Janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 002/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DENIS DO NASCIMENTO ARRUDA CÂMARA, Matrícula 88803, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 30.12.2022 à 05.01.2023, devendo retornar as suas funções em 06 de Janeiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 012/2023-SEMA, de 26 de Janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 002/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELIELSON SANTANA DA SILVA, Matrícula 85782, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 24.12.2022 à 23.03.2023, devendo retornar as suas funções em 24 de Março de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 013/2023-SEMA, de 26 de Janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 002/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SILVANIA MOURA DA SILVA, Matrícula 11391, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 10.01.2023 à 11.01.2023, devendo retornar as suas funções em 12 de Janeiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 014/2023-SEMA, de 26 de Janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 002/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROSEILMA SANTOS DE LIMA, Matrícula 9655, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09.01.2023 à 07.07.2023, devendo retornar as suas funções em 08 de Julho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 015/2023-SEMA, de 26 de Janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 002/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RUTH PEREIRA ANGELICO DE OLIVEIRA, Matrícula 9226, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 31.12.2022 à 29.04.2023, devendo retornar as suas funções em 30 de Abril de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 016/2023-SEMA, de 26 de Janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 002/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROSSANA ROBERTA DA COSTA SILVA, Matrícula 9855, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 17 (dezesete) dias, de 21.12.2022 à 06.01.2023, devendo retornar as suas funções em 07 de Janeiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 017/2023-SEMA, de 26 de Janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 002/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ODILÉIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 11238, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 55 (cinquenta e cinco) dias, de 26.12.2022 à 18.02.2023, devendo retornar as suas funções em 19 de Fevereiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 018/2023-SEMA, de 26 de Janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 002/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GILVANILDO VENTURA MARQUES, Matrícula 7237, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 14.01.2023 à 13.04.2023, devendo retornar as suas funções em 14 de Abril de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 019/2023-SEMA, de 26 de Janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 002/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JANAINA DA SILVA LOPES, Matrícula 79081, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 26.12.2022 à 04.01.2023, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 020/2023-SEMA, de 26 de Janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 002/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA, Matrícula 19922, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.12.2022 à 13.01.2023, devendo retornar as suas funções em 14 de Janeiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 021/2023-SEMA, de 26 de Janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 002/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA AVÉLINO, Matrícula 7405, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 27.12.2022 à 07.01.2023, devendo retornar as suas funções em 08 de Janeiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 022/2023-SEMA, de 26 de Janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 002/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA VANDA DO NASCIMENTO VIEIRA, Matrícula 7475, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 29.12.2022 à 12.01.2023, devendo retornar as suas funções em 13 de Janeiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público, que no dia 08 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço por item", visando a contratação, mediante registro de preços, para aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEL GERIÁTIICAS E INFANTIL, objetivando atender às demandas do município de São Gonçalo do Amarante. O edital e seus anexos encontram-se no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>, ou no site oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN <https://licitacao.saogoncalo.m.gov.br/category/pregao-eletronico/> na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de janeiro de 2023.  
Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo  
Pregoeira

**EXTRATO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da Empresa RILDENIA KELLY DE OLIVEIRA SANTOS DE ARAÚJO - CNPJ Nº 28.106.682/0001-30, para aquisição de 15 (quinze) certificados digitais dos tipos A1 e-CPF, e 15 (quinze) e-CNPJ A1, com validade de 01 (um) ano, e 02 (dois) certificados A3, e-CNPJ, com validade de 03 (três) anos, gerado e armazenado em dispositivo móvel, homologado pelo ICP-Brasil, no valor global de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), oriundo dos recursos da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. PROJETO/ATIVIDADE 2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Janeiro de 2023  
TALITA KAROLINA SILVA DANTAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 051/2022**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Natal Moda Outlet Desenvolvimento e Gestão Imobiliária Ltda, CNPJ n.º 23.800.869/0001-16, com sede na Av. Francisco Duarte de Carvalho, nº 518, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 02 de Fevereiro de 2023 e se encerrando em 01 de Fevereiro de 2024. VALOR MENSAL: R\$ 16.141,64 (dezesseis mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 010/2022 (Processo/PMSGAR/RN n.º 966/2022).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Projeto/Atividade: 2.246 – Manutenção das Atividades da Secretaria, Programas e Ações;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2023 a 01 de Fevereiro 2024.

SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Dantas Lima – CONTRATANTE, e Natal Moda Outlet Desenvolvimento e Gestão Imobiliária Ltda – CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 729/2019**

Processo nº 1901320307

Adesão nº 020/2019, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 214/2019 - Pregão Presencial nº 078/2019 – Prefeitura de Juazeiro/BA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CONTRATADA: empresa ALFA INTELIGENCIA E SERVICOS DE SOFTWARE E OPINIAO LTDA. – ME, CNPJ sob o nº 22.400.349/0001-53, Endereço Rua Subtenente Manoel Gato, nº 520, Sala 01 Bairro Torres, João Pessoa/PB

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO; PROJETO/ATIVIDADE: 1940 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Janeiro de 2023  
FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
CONTRATANTE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 005/2019

**ORDEM DE REINÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATUAL DO CONTRATO N.º 338/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA-EPP, CNPJ 08.459.

DO OBJETO – Pelo presente, objetivando reiniciar a vigência contratual, solicita-se a retomada da execução e da vigência do Contrato Administrativo n.º 338/2020 a partir de 26 de janeiro de 2022, dando prosseguimento ao prazo contratual que foi paralisado em 09 de junho de 2022, onde já havia decorrido 32 dias, de 60 dias, do último aditivo de prazo. Desta feita restam 28 dias de prazo contratual a contar do dia 26 de janeiro de 2023, prorrogando-se até 23 de fevereiro de 2023. Portanto, encaminha-se o pleito para a empresa e para os demais trâmites necessários.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo n.º 338/2020, decorrente da Concorrência Pública Nacional n.º 005/2019 – Processo/PMSGAR/RN n.º 1901311972 e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 78, inciso XIV da Lei Federal n.º 8.666/1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de janeiro de 2023.  
 FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Coordenador da UEP

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023**

Processo nº 3545/2022

Pregão Eletrônico Nº 024/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ nº 13.920.428/0001-02.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
928287	BARBANTE - ROLO, 100% ALGODÃO-CRÚ, NÚMERO: 4/8 FIOS, COR: NATURAL, MEDINDO COM 300 MTS O ROLO.	EUROPA	RL	350,00	13,5000	4.725,00
928288	CAIXA ORGANIZADORA - TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 10 LITROS, C/TAMPA E TRAVA FÁCIL, MATERIAL: CAIXA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM UNITÁRIA.	SANREMO	UN	90,00	41,0900	3.698,10
928289	CAIXA ORGANIZADORA - TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2,5 LITROS, C/TAMPA E TRAVA FÁCIL, MATERIAL: CAIXA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM UNITÁRIA.	SANREMO	UN	190,00	12,1500	2.308,50
928290	CAIXA ORGANIZADORA - TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 5 LITROS, C/TAMPA E TRAVA FÁCIL, MATERIAL: CAIXA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM UNITÁRIA.	SANREMO	UN	190,00	18,2700	3.471,30
928291	CAIXA ORGANIZADORA - TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, C/TAMPA E TRAVA FÁCIL, MATERIAL: CAIXA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM UNITÁRIA.	SANREMO	UN	50,00	55,6200	2.781,00
928292	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - HOME OFFICE ARTICULÁVEL DUPLA (02 BANDEJAS), EM CRISTAL, MEDINDO APROX. 355X250X45MM (TAMANHO PAPEL OFÍCIO), EM POLIESTIRENO. EMBALAGEM UNITÁRIA.	ACRIMET	UN	600,00	37,8000	22.680,00
928293	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - HOME OFFICE ARTICULÁVEL TRIPLA (03 BANDEJAS), EM CRISTAL, MEDINDO APROX. 355X250X45MM (TAMANHO PAPEL OFÍCIO), EM POLIESTIRENO. EMBALAGEM UNITÁRIA.	ACRIMET	UN	600,00	58,5000	35.100,00
928294	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPÁTULA, MEDINDO 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, IDEAL PARA EXTRAIR GRAMPOS 24/6, 26/6 E 26/8. EMBALAGEM UNITÁRIA.	CIS	UN	931,00	2,8900	2.690,59
928295	GRAMPEADOR DE MÃO - GRAMPO 26/6, TIPO ALICATE, MEDINDO 3,5CM X 7CM X 16,5CM (AXLXC), MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICO E METAL, COM CAPACIDADE PARA 100 GRAMPOS E GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS. EMBALAGEM UNITÁRIA.	MASTERPRINT	UN	122,00	26,3000	3.208,60
928296	GRAMPEADOR DE MESA - GRAMPO 23/10, MEDINDO 28CM, COM 13 NÍVEIS DE RÉGUAS MOVEIS, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICO E METAL, COM CAPACIDADE PARA 100 GRAMPOS E GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS. EMBALAGEM UNITÁRIA.	MASTERPRINT	UN	990,00	68,3100	67.626,90
928297	GRAMPEADOR DE MESA - GRAMPO 26/6, MEDINDO 4,7CM X 6,7CM X 16,7CM (LXAXC), MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICO E METAL, COM CAPACIDADE PARA 200 GRAMPOS E GRAMPEIA ATÉ 50 FOLHAS. EMBALAGEM UNITÁRIA.	MASTERPRINT	UN	2.886,00	36,0000	103.896,00
928298	GRAMPEADOR DE MESA - GRAMPO 26/6, MEDINDO 4CM X 6CM X 12CM (AXLXC), MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICO E METAL, COM CAPACIDADE PARA 100 GRAMPOS E GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS. EMBALAGEM UNITÁRIA.	MASTERPRINT	UN	2.950,00	26,5000	78.175,00



928299	GRAMPEADOR PROFISSIONAL - PINADOR MANUAL, COM GRAMPOS DE 4MM À 14MM, PARA 03 TIPOS DE GRAMPOS: T, U E RETO ALTO RENDIMENTO, CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADO, BASE COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE DO GRAMPO E AMORTECEDOR DE IMPACTO DO GATILHO IDEAL PARA DECORAÇÃO	MASTERPRINT	UN	40,00	115,0000	4.600,00
928300	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - GALVANIZADOS 106/6, PROFISSIONAL - RETO 4-14MM, INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ MADEIRA, MATERIAL DE ARAME EM AÇO RESISTENTE A OXIDAÇÃO E PONTAS AFIADAS, IDEAL PARA USO DE DECORAÇÃO E ARTESANATO. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADE/CX.	ACC	CX	90,00	19,8000	1.782,00
928301	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - GALVANIZADOS 106/6, PROFISSIONAL - U 10-12MM, INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ MADEIRA, MATERIAL DE ARAME EM AÇO RESISTENTE A OXIDAÇÃO E PONTAS AFIADAS, IDEAL PARA USO DE DECORAÇÃO E ARTESANATO. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADE/CX.	ACC	CX	90,00	25,0000	2.250,00
928302	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - GALVANIZADOS 23/10, INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS (75GM <sup>2</sup> ), MATERIAL DE ARAME EM AÇO RESISTENTE A OXIDAÇÃO E PONTAS AFIADAS, IDEAL PARA USO DE ESCRITÓRIO/GRÁFICA. EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADE/CX.	ACC	CX	990,00	9,9000	9.801,00
928303	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - GALVANIZADOS 26/6, INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS (75GM <sup>2</sup> ), MATERIAL DE ARAME EM AÇO RESISTENTE A OXIDAÇÃO E PONTAS AFIADAS, IDEAL PARA USO DE ESCRITÓRIO. EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADE/CX.	ACC	CX	923,00	7,0000	6.461,00
928304	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO - NICHOS/TRIPLA (03 DIVISÕES), EM CRISTAL, PARA ORGANIZAR PAPÉIS, PASTAS E DOCUMENTOS, EM POLIESTIRENO. EMBALAGEM UNITÁRIO.	ACRIMET	UN	1.947,00	22,0000	42.834,00
928305	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO - PORTA OBJETOS, COM 05 COMPARTIMENTOS E 02 GAVETA DESLIZANTES, PARA CANETAS, CLIPS, E LEMBRETES HOME OFFICE, EM CRISTAL, EM POLIESTIRENO. EMBALAGEM UNITÁRIO.	ACRIMET	UN	1.974,00	34,0000	67.116,00
928306	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO - PORTA OBJETOS, TRIPA (03 DIVISÕES) PARA CANETAS, CLIPS E LEMBRETES HOME OFFICE, EM CRISTAL, EM POLIESTIRENO. EMBALAGEM UNITÁRIO.	ACRIMET	UN	1.987,00	9,9000	19.671,30
928307	PERCEVEJOS - LATONADOS, MEDINDO 10MM, MATERIAL EM AÇO LATONADO DOURADO, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS: MAPAS/LEMBRETES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADE/CX.	ACC	CX	496,00	4,5000	2.232,00
928308	PERFURADOR DE PAPEL - MESA, COM 02 FUROS, MEDINDO APROX. 11,5CM X 19,5CM X 21CM, COM BASE ANTIDSLIZANTE/MARGEADOR/TRAVA DE SEGURANÇA, MATERIAL EM METAL COM ESTRUTURA REFORÇADA, CAPACIDADE DE PERFURA 70 FOLHAS. EMBALAGEM UNITÁRIA.	MENNO	UN	948,00	107,0000	101.436,00
928309	PERFURADOR DE PAPEL - MESA, COM 02 FUROS, MEDINDO APROX. 5CM X 13CM X 9CM, COM BASE ANTIDSLIZANTE/MARGEADOR/TRAVA DE SEGURANÇA, MATERIAL EM METAL COM ESTRUTURA REFORÇADA, CAPACIDADE DE PERFURA 20 FOLHAS. EMBALAGEM UNITÁRIA.	MENNO	UN	1.985,00	19,0000	37.715,00
928310	PERFURADOR DE PAPEL - MESA, COM 04 FUROS, MEDINDO APROX. 4,5CM X 10CM X 27CM, COM BASE ANTIDSLIZANTE/MARGEADOR/TRAVA DE SEGURANÇA, MATERIAL EM METAL COM ESTRUTURA REFORÇADA, CAPACIDADE DE PERFURA 30 FOLHAS. EMBALAGEM UNITÁRIA.	MENNO	UN	300,00	98,0000	29.400,00
928334	CINTA ELÁSTICA - PARA PROCESSO, COR PRETA, MEDINDO 52 CM X 4CM, COM AS INICIAIS DA PREFEITURA PMSGAR/N. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES/PCT.	LOGRAF	PCT	499,00	18,0000	8.982,00
928335	ETIQUETA BRANCA - AUTO ADESIVA, EM FORMATO CARTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM 50,8 X 101,6MM, PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA, LASER E COPIADORAS, FOLHA COM 10 ETIQUETAS. C/ 10 FOLHAS.	PIMACO	PCT	300,00	16,9900	5.097,00
928336	ETIQUETA BRANCA - AUTO ADESIVA, EM FORMATO CARTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 96 X 74MM, PARA IMPRESSORAS TÉRMICA, ROLO C/ 500 UNIDADES.	PIMACO	RL	390,00	26,4900	10.331,10
928338	GRAMPO PARA PASTAS - PLÁSTICO COM TRILHO, MEDINDO 80MM X 195MM, COR BRANCA, MATERIAL POLIETILENO, IDEAL PARA UNIR DOCUMENTOS E MANTER A ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS, CAPACIDADE DE 300 FOLHAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/CX.	ACC	CX	490,00	7,4900	3.670,10

928339	PASTA - ABA/ELÁSTICO EM PLÁSTICA, LOMBO, MEDINDO APROX. 24CM X 35M X 3CM, MATERIAL EM POLIPROPILENO LISA COM ABA E ELÁSTICO, EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM UNITÁRIA.	FRAMA	UN	4.460,00	4,0000	17.840,00
928340	PASTA - ABA/ELÁSTICO EM PLÁSTICA, LOMBO, MEDINDO APROX. 24CM X 35M X 4CM, MATERIAL EM POLIPROPILENO LISA COM ABA E ELÁSTICO, EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM UNITÁRIA.	FRAMA	UN	4.500,00	4,9000	22.050,00
928341	PASTA - ARQUIVO PERMANENTE, TIPO CAIXA EM PAPELÃO, PARA ARQUIVO MORTO, MEDINDO APROX. 35CM X 25CM X 14CM, 3MM DE ESPESSURA, SEM PROPAGANDA DA REVENDEDORA, PAPELÃO KRAFT. EMBALAGEM UNITÁRIA.	FRAMA	UN	4.900,00	3,6000	17.640,00
928342	PASTA - ARQUIVO PERMANENTE, TIPO CAIXA EM POLIONDAS, PARA ARQUIVO MORTO, MEDINDO APROX. 36,5CM X 25,0CM X 13,0CM, COR AZUL, CINZA, VERMELHA E PRETO, DESMONTÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA.	FRAMA	UN	9.820,00	5,2000	51.064,00
928343	PASTA - AZ PARA ARQUIVO, LOMBO ESTREITO, MEDINDO APROX. 34CM X 29CM X 6CM, MATERIAL PAPELÃO COM 2MM DE ESPESSURA E FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO, IDEAL CATALOGAR E ORGANIZAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM UNITÁRIA.	FRAMA	UN	19.900,00	13,0000	258.700,00
928344	PASTA - AZ PARA ARQUIVO, LOMBO LARGA, MEDINDO APROX. 34CM X 29CM X 8CM, MATERIAL PAPELÃO COM 2MM DE ESPESSURA E FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO, IDEAL CATALOGAR E ORGANIZAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM UNITÁRIA.	FRAMA	UN	29.461,00	16,2000	477.268,20
928345	PASTA - CLASSIFICADORA EM CARTOLINA, LOMBO REGULÁVEL PLÁSTICO, MEDINDO 23,5CM X 34,5CM COM 480G, MATERIAL DE FOLHA DE CARTOLINA COM GRAMPO PLÁSTICO, , EM CORES BRANCA/AZUL, IDEAL PARA CLASSIFICAR DOCUMENTOS. EMBALAGEM UNITÁRIA.	FRAMA	UN	9.900,00	3,0000	29.700,00
928346	PASTA - GRAMPO EM PLÁSTICO, MEDINDO APROX. 24CM X 35M X 16MM, MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM GRAMPO E TRANSPARENTE, EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM UNITÁRIO.	FRAMA	UN	9.500,00	9,0000	85.500,00
928347	PASTA - L EM PLÁSTICO A4, MEDINDO APROX. 22CM X 30CM X 2MM, MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE NÃO GRUDAM, EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM UNITÁRIO.	FRAMA	UN	4.460,00	1,5000	6.690,00
928348	PASTA - SANFONADA A4, 12 DIVISÃO, MEDINDO APROX. 25CM X 35CM X 35MM, MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO CRISTAL COM SEPARAÇÃO E ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAR AS DIVISÕES, IDEAL PARA ORGANIZAR DOCUMENTOS: CONTA/PAGAR/CHEGUES FINANCEIROS. EMBALAGEM U	FRAMA	UN	450,00	22,0000	9.900,00
928349	PASTA - SANFONADA A4, 31 DIVISÃO, MEDINDO APROX. 25CM X 35CM X 7CM, MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO CRISTAL COM SEPARAÇÃO E ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAR AS DIVISÕES, IDEAL PARA ORGANIZAR DOCUMENTOS: CONTA/PAGAR/CHEGUES FINANCEIROS. EMBALAGEM UN	FRAMA	UN	490,00	26,0000	12.740,00
928350	PASTA - SUSPENSA MARMORIZADA, EM PAPELÃO, COM PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, COM UM FURO NA CAPA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,0X24,0	FRAMA	UN	980,00	2,0000	1.960,00
928351	PASTA ABA/ELÁSTICO EM PAPELÃO, MEDINDO APROX. 24CM X 35M X 1CM, MATERIAL EM PAPELÃO LISA E PLASTIFICADO COM ABA E ELÁSTICO, EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM UNITÁRIO.	FRAMA	UN	8.946,00	1,9000	16.997,40
928352	PASTA ABA/ELÁSTICO EM PLÁSTICA, MEDINDO APROX. 24CM X 35M X 1CM, MATERIAL EM PLÁSTICO LISA COM ABA E ELÁSTICO, EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM	FRAMA	UN	9.860,00	3,1000	30.566,00
928353	PELÍCULA - RIBBON TTR DE CERA PARA USO NA EMISSÃO DE ETIQUETAS EM IMPRESSORAS TÉRMICAS, MEDINDO 110MM X 74M. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES/CX.	TODAYTEC	UN	200,00	10,8000	2.160,00
928354	PRANCHETA DE PAPEL - PORTÁTIL, MEDINDO 33CM X 23CM X 3MM - OFICIO A4, MATERIAL EM MDF COM PRENDEDOR EM	ACP	UN	2.000,00	7,5000	15.000,00

	METAL, IDEAL PARA USO DE ESCRITÓRIO. EMBALAGEM UNITÁRIA.					
928355	PRANCHETA DE PAPEL - PORTÁTIL, MEDINDO 34CM X 24CM X 3MM - OFÍCIO A4, MATERIAL EM ACRÍLICA COM PRENDEDOR EM METAL, IDEAL PARA APOIAR USO DE ESCRITÓRIO. EMBALAGEM UNITÁRIA.	RADEX	UN	1.984,00	7,5000	14.880,00
				Total	1.754.395,09	

R\$ 1.754.395,09 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/01/2023 e encerramento em 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Janeiro de 2023.

ABEL SOARES FERREIRA  
 Secretário Chefe de Gabinete Civil  
 Responsável legal da CONTRATANTE  
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA  
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME  
 Responsável legal da CONTRATADA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
 PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO N.º 001/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Fundação Cultural Dona Militana TORNA PÚBLICO O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. O objetivo geral da ação de patrocínio financeiro as tribos indígenas carnavalescas, blocos carnavalescos e orquestras de frevo, enquadrados nas categorias citadas ajudando a estimular as manifestações momesas em São Gonçalo do Amarante Os interessados em participar desta seleção deverão procurar a Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, no período de 26 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023, no horário de 08:00 as 15:00 horas, a fim de receber editais e formulários, esclarecer dúvidas, etc.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de janeiro de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
 Presidente da FCDM/PMSGA/RN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023  
 PROCESSO/PMSGA/RN N.º 12175/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88, endereço: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis (óleo Diesel S10, óleo diesel Comum, Gasolina Comum e Etanol Hidratado), pela CONTRATADA para abastecer a frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações, condições, quantidades e exigências detalhadas neste Contrato e estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição	Quant	V. Unit Estimado	Valor Total Estimado	V. Desconto 2%	Valor Unit após desconto	Valor Final
Gasolina comum	79.100	5,44	1.904.000,00	0,11	5,33	421.603,00
Diesek comum	25.000	7,05	1.269.000,00	0,14	6,91	172.750,00
Diesel S-10	41.000	7,13	998.200,00	0,14	6,99	286.590,00
Etanol Hidratado	24.000	4,22	211.000,00	0,08	4,14	99.360,00
Totais:						980.303,00

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2023, a contar da sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 980.303,00 (novecentos e oitenta mil, trezentos e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários decorrentes da aquisição do objeto deste Termo de Referência estão consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN para o ano 2023, conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PROJETO/ATIVIDADE 2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2214 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. PROJETO/ATIVIDADE 2212 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. PROJETO/ATIVIDADE 2213 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. PMSGA Processo nº Folha nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN PROJETO/ATIVIDADE 2041 – MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PROJETO/ATIVIDADE 2116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2503 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 –

Recursos não vinculados de impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2129 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA E ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2183 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2190 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDO DE CULTURA DONA MILITANA PROJETO/ATIVIDADE 2277 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DONA MILITANA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO PROJETO/ATIVIDADE 1940 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO PROJETO/ATIVIDADE 2246 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Janeiro de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
CONTRATANTE

IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS  
AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA  
CONTRATADA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
 Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000  
 CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

**P M S G A**

Folha:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

Processo nº 5738/2021  
Pregão Eletrônico N.º 084/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) Secretária Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, através da Secretária Municipal de Saúde  
 CONTRATADA: EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ nº 04.471.402/0001-25, Endereço AV. Prudente de Moraes, 2177, sl 103, Barro Vermelho, Natal-RN,  
 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
925373	RACK DE TELECOMUNICAÇÕES 36 U	BIHOUSE	UN	03	3.300,00	9.900,00
925388	PROCESSADOR QUADCORE	INTEL	UN	78	1.500,00	117.000,00
925393	COMPUTADOR COMPLETO	KMEX	UN	108	3.080,00	332.640,00
925394	MODULO DE BATERIA	SMS	UN	04	12.951,00	51.804,00
925397	FRAGMENTADORA	AURORA	UN	09	509,00	4.581,00
925403	PATCHPANEL	SECCON	UN	14	900,00	12.600,00
925408	TELEFONE IP VOIP	INTELBRAS	UN	20	299,00	5.980,00
Total						R\$ 534.505,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/01/2023 e encerramento em 31/12/2023.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 534.505,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSO 1601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Janeiro de 2023.

ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA  
Responsável legal da CONTRATANTE

EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA-EPP  
MODESTO BATISTA DE MORAIS JUNIOR  
Responsável legal da CONTRATADA

\*Replicado por incorreção



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)